



GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 380/2024

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2024

Ao Excelentíssimo

ERIVELTO ULIANA

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o **VETO INTEGRAL** ao Autógrafo de Lei nº 051/2024, Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, encaminhando para **REAPRECIACÃO** o referido Projeto de Lei, que **INSERE OS ARTIGOS 24-A E 24-B NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, COM O OBJETIVO DE NORMATIZAR, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A GARANTIA DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS NO QUE TANGE AO SISTEMA DE ANCORAGEM PREDIAL.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal